ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado no DOEl. em 05/01/2021

ATO Nº 42/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DESTA CORTE DE CONTAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a omissão do Regimento Interno desta Corte quanto à composição e distribuição dos Grupos de Fiscalização aos respectivos relatores;

Considerando, ainda, a necessidade de definir com urgência a relatoria dos processos desta Corte para o atual biênio; e

Considerando, por fim, a necessidade de normatizar o procedimento de designação da relatoria das contas de governo do Governador do Estado de Alagoas e do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **Sessão Plenária Ordinária** desta Corte de Contas, por videoconferência, para o dia ***26 de janeiro de 2021 (terça-feira)***, no horário regimental.

Art. 2º A Diretoria de Tecnologia e Informática, a Diretoria de Comunicação e a Coordenação dos Trabalhos do Plenário, ficam incumbidas no âmbito de suas respectivas competências, de adotar todas as providências necessárias para a realização da referida Sessão Plenária.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência aos Senhores(as) Conselheiros(as), Conselheiros(a) Substitutos(a) e ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, e ao Diretor Geral.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 5 de janeiro de 2021.

Conselheiro ***OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS***
Presidente

Ap/facb.